



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 0935294/2017 - SAP.UPR - CARTA CONVITE N° 128/2017

Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, grupo gerador de energia, palco coberto e colocação de grades de isolamento para realização do desfile cívico que será realizado na Avenida Central, em comemoração ao dia 07 de setembro

ESCLARECIMENTO I

Recebido em 21 de julho de 2017 às 16h01

1. No anexo I do Edital-Valores de referência, há uma inversão de valores totais entre os itens 01 e 03.

Resposta: Os valores máximos indicados no Anexo I, do edital estão de acordo com o Orçamento (documento SEI 0891613) elaborado pela Secretaria de Comunicação do Município, conforme pesquisa de preço realizada com os possíveis fornecedores. Portanto, não há inversão de valores como mencionado.

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 21 de julho de 2017 às 17h13

1. Por gentileza poderia nos informar qual o critério de julgamento, será por item? Ou apenas uma empresa deverá fornecer todos os materiais?

Resposta: Conforme disposto no preâmbulo do edital o critério de julgamento será o menor preço global. Assim, conforme estabelece o item 9.11, do edital: *após a análise das propostas apresentadas, a Comissão declarará vencedor a proponente que, tendo atendido a todas as exigências do edital, apresentou o Menor Preço Global.*

2. Os envelopes podem ser enviados pelo correio, sem representante presencial?

Resposta: Sim, desde que observados os prazos previstos no item 2 e demais disposições contidas no instrumento convocatório.

3. É necessário visita técnica?

Resposta: Não.

4. O fornecimento de combustível será por conta da contratada para a locação do gerador?

Resposta: Conforme Memorando SEI n° 0952612/2017 - SECOM.NAD: *o fornecimento de combustível será por conta da contratada.*

5. O gerador ficara em stand-by ou ficara operando em todas as horas do evento?

Resposta: Conforme Memorando SEI n° 0952612/2017 - SECOM.NAD: *O gerador ficará em operação*

durante todo o evento.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 24/07/2017, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0952822** e o código CRC **AE53776F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.041615-1

0952822v6